

EDITAL

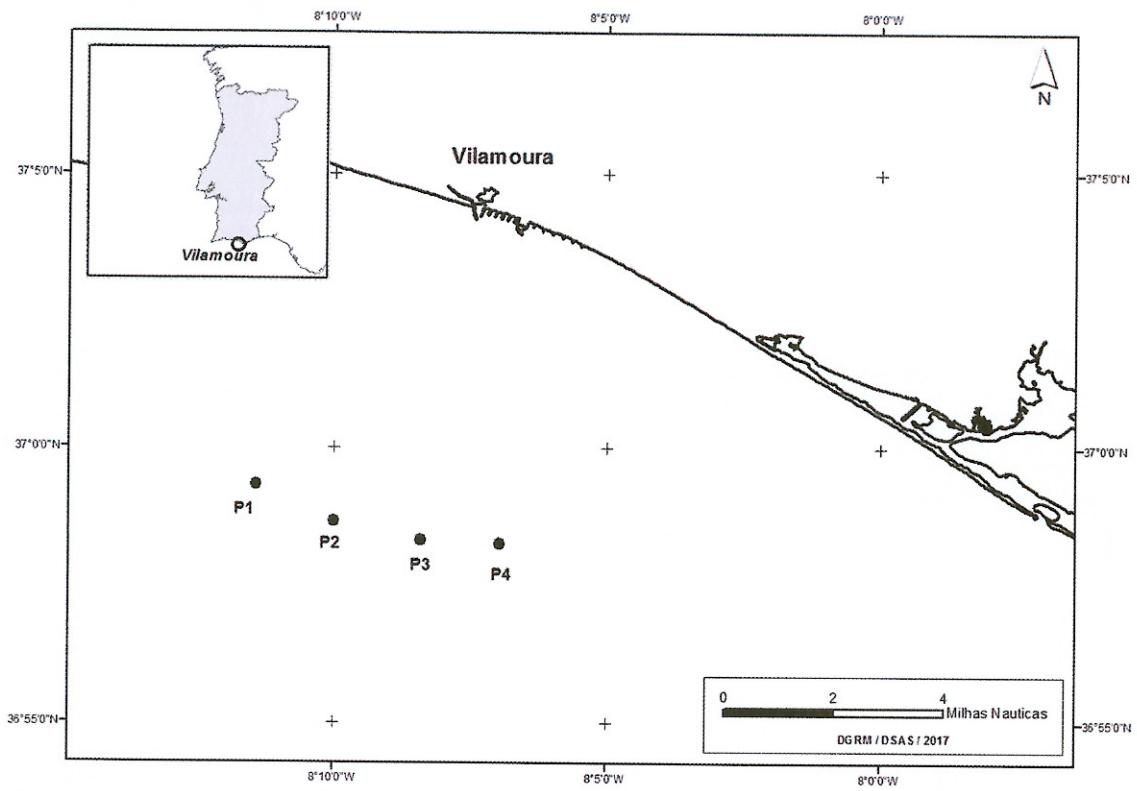
(N.º 07/2017/TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Marina de Vilamoura, S.A. com sede em Vilamoura 8125-409 Quarteira, com o número de pessoa colectiva 503121550, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a imersão de 46.600 m³ de dragados provenientes de dragagem de manutenção do canal de entrada da Marina, na zona do Anteponto.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de licença.

Os locais de imersão são a zona em volta de quatro pontos coordenados a cerca de seis milhas da costa ao largo de Vilamoura, a uma batimétrica aproximada de Z.H. (-40m), com as seguintes coordenadas e representação:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	08°11'25"W	36°59'20"N
2	08°10'00"W	36°58'40"N
3	08°08'25"W	36°58'20"N
4	08°07'00"W	36°58'15"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 24 de maio e 14 de junho de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a emissão do título ou apresentar objecções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 16 de maio de 2017

O Diretor-Geral

José Carlos Simão